



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.832, DE 30 DE ABRIL DE 2024

RETIFICADO PELO DECRETO N° 16.037/25

Declara de utilidade pública áreas necessárias à implantação de servidão de passagem para rede de esgoto.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 9.830/23-1Doc,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de implantação de servidão de passagem, para rede de esgoto, áreas localizadas entre as Ruas Vera Vasconcellos Silva e Rua Elio João Andraus Neto – Distrito do Una I, a saber:

“Assunto: Servidão de Passagem (Trecho 01)

Propriedade: Sebastião de castro Neto

Local: Rua Vera Vasconcellos Silva Distrito Industrial do Una I

Área: 914,23 m².

Perímetro: 466,51 m.

Inicia-se no ponto PMT-P-0001 definido pelas coordenadas N: 7.457.062,252m e E: 447.646,974 m, na divisa da Rua Vera Vasconcellos Silva , deste segue até o ponto PMT-P-0002 definido pelas coordenadas N: 7.457.067,041 m e E: 447.645,803 m, com azimute de 346°15'37" e distância de 4,93 m confrontando com a Rua Vera Vasconcellos Silva , deste segue até o ponto PMT-P-0003 definido pelas coordenadas N: 7.457.120,779 m e E: 447.691,698 m, com azimute de 40°29'56" e distância de 70,67 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros , deste segue até o ponto PMT-P-0004 definido pelas coordenadas N: 7.457.209,441 m e E: 447.732,627 m, com azimute de 24°46'45" e distância de 97,65 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros , deste segue até o ponto PMT-P-0005 definido pelas coordenadas N: 7.457.232,662 m e E: 447.786,632 m, com azimute de 66°44'01" e distância de 58,79 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros , deste segue até o ponto PMT-P-0006 definido pelas coordenadas N: 7.457.229,769 m e E: 447.790,031 m, com azimute de 130°24'30" e distância de 4,46 m onde confronta com a Área 02 B de Matricula nº 158.492 de BC: 64.083.103.001 de Propriedade de Resitec Serviços Industriais LTDA, deste segue até o ponto PMT-P-0007 definido pelas coordenadas N: 7.457.206,372 m e E: 447.735,616 m, com azimute de 246°44'01" e distância de 59,23 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros , deste segue até o ponto PMT-P-0008 definido pelas coordenadas N: 7.457.118,601 m e E: 447.695,098 m, com azimute de 204°46'45" e distância de 96,67 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros , deste segue até o ponto PMT-P-0001 definido pelas coordenadas N: 7.457.062,252 m e E: 447.646,974 m, com azimute de 220°29'56" e distância de 74,10 m onde confronta com a gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros .O perímetro acima descrito encerra uma área de 914,23 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Assunto: Servidão de Passagem (Trecho 02)

Propriedade: Resitec Serviços Industriais Ltda.

Local: Rua Elias João Andraus Neto Distrito Industrial do Una I

Área: 352,29 m².

Perímetro: 184,71 m.

Inicia-se no ponto **PMT-P-0005** definido pelas coordenadas N: **7.457.232,662m** e E: **447.786,632 m**, na divisa da Gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros, deste segue até o ponto **PMT-P-0009** definido pelas coordenadas N: **7.457.268,022 m** e E: **447.868,870 m**, com azimute de **66°44'01"** e distância de **89,52 m**, onde confronta com a Área 02 B de Matrícula 158.492 de BC: 64.083.103.001 de Propriedade de Resitec Serviços Industriais LTDA , deste segue até o ponto **PMT-P-0010** definido pelas coordenadas N: **7.457.263,987 m** e E: **447.869,613 m**, com azimute de **169°33'46"** e distância de **4,10 m** , onde Confronta com a APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL) de Propriedade de Prefeitura Municipal de Taubaté ,deste segue até o ponto **PMT-P-0006** definido pelas coordenadas N: **7.457.229,769 m** e E: **447.790,031 m**, com azimute de **246°44'01"** e distância de **86,63 m** , onde confronta com a Área 02 B de Matrícula 158.492 de BC: 64.083.103.001 de Propriedade de Resitec Serviços Industriais LTDA deste segue até o ponto **PMT-P-0005** definido pelas coordenadas N: **7.457.232,662 m** e E: **447.786,632 m**, com azimute de **310°24'30"** e distância de **4,46 m**, onde confronta com a Gleba Remanescente 01 de Matrícula nº168.282 e INCRA: nº635.200.004.634-0 de Propriedade de Sebastião de Castro Neto e Outros .O perímetro acima descrito encerra uma área de **352,29 m²**.

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3370.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN
Secretário de Obras

LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAD-1248-AA46-CCC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 30/04/2024 15:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 30/04/2024 15:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 30/04/2024 17:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 02/05/2024 08:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 02/05/2024 08:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/DBAD-1248-AA46-CCC5>